



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0023211/2020-05 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.934, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Resolução SEE Nº 4302, de 02 de abril de 2020, que delega competência para apurar frequência e validar registro de ponto no âmbito da Secretaria de Educação de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição suas atribuições previstas no Inciso III, § 1º, art. 93 da Constituição do Estado, e no Decreto Estadual nº 10, de 1º de março de 2004, Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 2º - Fica incluído o inciso XVII do art. 1º da Resolução SEE nº4302/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

XVII - ao ocupante do cargo Coordenador (a) de Educação de Jovens e Adultos, quando se tratar dos servidores subordinados a esta Coordenação que pertence à Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais da Superintendência de Políticas Pedagógicas da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 22/11/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77390372** e o código CRC **3961F4C2**.

Referência: Processo nº 1260.01.0023211/2020-05

SEI nº 77390372